

ESTRUTURA DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Apresentação Jurídica do País.

- **DO ARTIGO 1º AO 4º = PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS.**
- Poderes do País.

Objetivos Internos do País:

- Soberania.
- Cidadania.
- Dignidade da Pessoa Humana.
- Valores Sociais do Trabalho e da Livre Iniciativa.
- Pluralismo Político.

Objetivos Externos do País:

- Independência Nacional.
- Prevalência dos Direitos Humanos.
- Autodeterminação dos Povos.
- Não Intervenção.
- Igualdade entre os Estados.
- Defesa da Paz.
- Solução Pacífica dos Conflitos.
- Repúdio ao Terrorismo e ao Racismo.

ARTIGO 5º = DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS.

Remédios Jurídicos:

- Direito de Petição.
- Habeas Corpus.
- Mandado de Segurança.
- Mandado de Segurança Coletivo.
- Mandado de Injunção.

- Habeas Data.
- Ação Popular.

Liberdades Constitucionais:

- Crença.
- Locomoção.
- Trabalho.
- Expressão.
- Associação.
- Reunião.

Princípios Constitucionais:

- Isonomia.
- Legalidade.
- Jurisdição Única.
- Irretroatividade.
- Legalidade da Pena.
- Individualidade da Pena.
- Personalidade da Pena.

Direitos Deveres e Obrigações:

- Todos os outros incisos exceto aqueles correspondentes aos remédios Jurídicos, as liberdades constitucionais, e aos princípios constitucionais.

DO ARTIGO 6º AO 11 = DIREITOS SOCIAIS.

- Direitos Sociais.
- Direitos do Trabalhador.
- Associações e Sindicatos.
- Greve.
- Participação dos Trabalhadores.
- Representação.

ARTIGOS 12 E 13 = NACIONALIDADE – LINGUA – SIMBOLOS.

- Nacionalidade:
- Brasileiro Nato.
- Brasileiro Naturalizado.
- Reciprocidade com outro País.
- Cargos Privativos de Brasileiro.
- Idioma Oficial (língua portuguesa).
- Símbolos.

ARTIGOS 14 AO 17 = DIREITOS POLÍTICOS.

- Direitos Políticos.
- Partidos Políticos.

ARTIGOS 18 AO 43 = ORGANIZAÇÃO DO ESTADO.

- União.
- Estados Federados.
- Municípios.
- Distrito Federal e Territórios.
- Intervenção.
- Administração Pública.

ARTIGOS 44 AO 135 = PODERES.

- Poder Legislativo (Elaboração das Leis).
- Poder Executivo (Execução das Leis).
- Poder Judiciário (Faze cumprir e pune aos transgressores).

Funções essenciais a Justiça (*)

- (*) Ministério Público.
- (*) Advocacia Pública.
- (*) Da Advocacia e da Defensoria Pública.

ARTIGOS 136 AO 144 = DEFESA DO ESTADO.

- Do Estado de Defesa.
- Do Estado de Sítio.
- Das Forças Armadas.
- Da Segurança Pública.

ARTIGOS 145 AO 192 = PARTE FINANCEIRA DO ESTADO.

- Do Sistema Tributário Nacional.
- Das Finanças Públicas.
- Dos Princípios Gerais.
- Da Política Urbana.
- Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária.
- Do Sistema Financeiro Nacional.

ARTIGOS 193 AO 232 = DA ORDEM SOCIAL.

- Da Saúde.
- Da Previdência Social.
- Da Assistência Social.
- Da Educação.
- Da Cultura.
- Do Desporto.
- Da Ciência e Tecnologia.
- Da Comunicação Social.
- Do Meio Ambiente.
- Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso.
- Do Índio.